



RESENHA

## A TEOLOGIA POLÍTICA DE GIOVANNI ANTONIO ANDREONI, O ANTONIL

Contato  
Universidade de São Paulo - Depto. de História - FFLCH  
Av. Professor Lineu Prestes, 338  
05508-000 – São Paulo – São Paulo – Brasil  
[zeron@usp.br](mailto:zeron@usp.br)

 Carlos Alberto de Moura Ribeiro Zeron<sup>1</sup>  
Universidade de São Paulo  
São Paulo – São Paulo – Brasil

Resenha do Livro: GIULI, Matteo. *L'opulenza del Brasile coloniale. Storia di un trattato di economia e del gesuita Antonil*. Roma: Carocci Editore, 2021. 316 p.

*L'opulenza del Brasile coloniale* é um estudo sobre a vida e a principal obra de Giovanni Antonio Andreoni (o Antonil, 1649-1716) sustentado em notável erudição histórica e historiográfica. Em consequência, desemboca inequivocamente numa revisão da memória histórica construída pelos jesuítas desde a virada do século XVI para o XVII (ZERON, 2011, p. 426-479), a qual, espantosamente, ainda é repetida pela historiografia (ZERON, 2011, p. 23-43): além da “história de um tratado de economia e do jesuíta Antonil”, Matteo Giuli nos oferece uma descrição totalizante da sociedade colonial luso-brasileira que complexifica a oposição “colonos vs. jesuítas” e engloba, ademais, as vicissitudes de suas articulações políticas e econômicas com

---

<sup>1</sup> Professor titular do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e membro da Accademia Ambrosiana (Milão, Itália). Foi professor visitante na École des Hautes Études en Sciences Sociales (1997, 2002, 2007, 2013, 2014, 2016), na Universidad Internacional de Andalucía (2004) e na Pontificia Universidad Católica de Chile (2021); também foi pesquisador convidado no Musée du Quai Branly (2009). Foi diretor da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin (2016-2022), de cujo conselho deliberativo é membro desde 2022. É pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico desde 2003.

Portugal. Assim, não apenas aquela oposição aparece fortemente nuançada, em função de divisões internas que clivaram a ordem religiosa jesuíta, como explicita-se claramente a aliança entre a facção liderada por Andreoni e os grandes senhores do açúcar e do tabaco, a qual visava uma nova composição política entre estes últimos e a Coroa portuguesa no que tangia à partilha do poder. Por que Andreoni favoreceu essa composição é uma questão que exporei ao final desta resenha, após apresentar e comentar os caminhos percorridos por Matteo Giuli em seu livro.

Em seu estudo, Matteo Giuli recupera um conceito estratégico no pensamento de Andreoni para situá-lo em um ponto central de *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas* (1711), a saber, a noção aristotélica de “justa medida”. Isso lhe permite realizar interessantes desenvolvimentos analíticos sobre a obra do jesuíta, que comentarei brevemente.

Para Aristóteles – explica o estudioso de sua obra, Lesley Brown –, “o igual é uma espécie de *meson* entre o excesso e a deficiência”; “virtude então é uma espécie de *mesotês*, pelo menos no sentido de que ela é capaz de atingir um *meson*”.

Aristóteles acrescenta a qualificação “relativo a nós” para mostrar que ele está invocando uma forma avaliativa de ser *meson* ou “intermediário” [“*in-between*”], ou seja, o “justo direito” [“*just right*”] e não o meio. (...) Portanto, o “*meson* relativo a nós” é o que é melhor, ou justo, ou apropriado em cada conjunto de circunstâncias e obviamente diferirá de acordo com as circunstâncias; portanto, não é um e o mesmo em todos os casos. (...) o julgamento é essencial, e onde nenhuma fórmula pode ser dada para obter um resultado excelente, e nenhum livro de regras consultado para obter a resposta “certa”. Sua maneira de colocar carne nos ossos da teoria do *mesotês* é explicitar os tipos de consideração que fazem uma determinada resposta *meson*, e ele o faz por uma variedade de meios, normalmente invocando termos avaliativos (...). (BROWN, 2014, p. 67-68 e 79)<sup>2</sup>

Em Andreoni, essas propostas de Aristóteles foram acolhidas e traduzidas em uma série de comentários bastante detalhados e circunstanciados sobre as condições concretas de produção do açúcar, do tabaco, da extração de minérios e da criação de gado para obter carne e couro, as quais constituíam as principais atividades econômicas no Brasil colonial e estruturam as quatro partes em que seu livro está dividido. Sob a ótica da “justa medida”, isso implicou uma série de recomendações feitas por Andreoni aos senhores de engenho e aos seus feitores, relativas à gestão adequada da estrutura física dos meios de produção e a um “posicionamento ade-

---

<sup>2</sup> Na citação, após “para obter a resposta ‘certa’” (“to get the ‘right’ answer”), o próprio autor envia a Brown, Lesley. BROWN, Lesley. “What is the ‘Mean Relative to Us’ in Aristotle’s Ethics?” *Phronesis*, n. 42, p. 88-89, 1997.

quado entre liberalidade e poupança, ou seja, novamente, a ‘justa medida’, segredo da boa gestão das finanças” (p. 94); já no que concernia à mão de obra, implicou igualmente recomendações sobre “ritmos de trabalho, períodos de descanso e medidas disciplinares de acordo com os requisitos da ‘justa medida’” (p. 15).

Como toda a gestão empresarial do engenho, ao qual Antonil dedica todo o primeiro livro da primeira parte de *Cultura e opulência do Brasil*, mesmo as relações entre senhores e escravos, portanto, tiveram que ser calibradas de acordo com os princípios da “justa medida”, que para o jesuíta de Lucca constituía o princípio comportamental ideal (p. 233-234).

Quanto ao tabaco, avalia Matteo Giuli, Antonil adotou “uma posição a meio caminho entre a apreciação do ‘grande valor e lucro’ representado por este produto, por um lado, e a desaprovação de sua disseminação social desordenada, por outro” (p. 122). Finalmente, no que concernia ao imposto sobre a extração de minérios, “pagar o quinto, para Antonil, era ‘justo’, como ele tenta demonstrar no nono capítulo da terceira parte de *Cultura e opulência do Brasil*, o mais longo e articulado de todo o livro” (p. 154).

Todavia, não era uma tarefa simples determinar a “justa medida” em um contexto violento como aquele que caracterizava a sociedade colonial luso-brasileira; especialmente na conjuntura de prolongada crise que marcou o século XVII. Conforme faz notar Matteo Giuli, Andreoni tomou suas posições optando pelos preceitos da *economica*, ou seja, a doutrina centrada nas dimensões ética e política, e não apenas econômica, do governo de um ente coletivo (GIULI, 2016, p. 11). Entretanto, naquela conjuntura, Andreoni e a sua *economica* não se opuseram totalmente ao mercantilismo; antes, encontraram muitas áreas de contato e de sobreposição. Assim, conforme sublinha Matteo Giuli, Andreoni exaltou tanto para os senhores de engenho quanto para os administradores reais “o valor simultaneamente mercantilista e cristão da boa-fé [*bona fides*], ‘alma do comércio’ e, de modo mais geral, das diversas atividades econômicas nas sociedades do Antigo Regime” (p. 160). Andreoni preconizava, em suma:

um modelo patriarcal governado pela pedagogia cristã e destinado a combinar as necessidades materiais do mercantilismo, com especial atenção à produção de açúcar, e as exigências espirituais da conquista religiosa, no âmbito do padroado lusitano; o resultado foi um paternalismo pragmático, concebido como funcional para a sobrevivência dos escravos e, portanto, para as necessidades da economia brasileira e, em geral, portuguesa (p. 234).

Essas combinações e sobreposições também podem ser explicadas pela posição particular da Companhia de Jesus na América ibérica. Dependendo fundamentalmente de suas próprias forças, ou seja, de sua própria capacidade produtiva

para financiar a missão, os jesuítas perceberam que “sem dominação material não poderia haver evangelização” (p. 221), e tal dominação material era essencialmente escravista, fosse pela apropriação dos benefícios do trabalho de africanos ou de ameríndios. Acontece que a combinação operada por Andreoni entre os resultados de sua análise da estrutura e da conjuntura crítica da sociedade luso-brasileira no século XVII, por um lado, e, por outro lado, das necessidades materiais da própria Companhia de Jesus o conduziu a incorporar em seu tratado econômico uma clara dimensão política, baseada em um tripé que ainda hoje marca profundamente a sociedade brasileira: aumentar o “número de igrejas espalhadas por todo o território”, “garantir a presença de uma ‘soldadesca’ bem adestrada e remunerada” e a “preeminência política e social da oligarquia rural brasileira”, especialmente “dos colonos nascidos no Brasil, ‘filhos da terra’, doravante definidos cada vez mais como ‘brasileiros’” (p. 262).

A determinação da *economica* de acordo com os parâmetros de uma “justa medida” circunstancialmente determinada por Andreoni conforme o julgamento de sua prudência, levou-o assim a uma noção historicamente situada de “contrato”. Conforme escreve Matteo Giuli:

era como se na base de tudo houvesse “um contrato entre o rei e os vassallos”, com o primeiro comprometido em governar para o bem comum – de acordo com os ditames cristãos do paternalismo e da caridade pública, típicos da teoria política do Antigo Regime – e os segundos apoiando-o por meio do pagamento de impostos e pensões, a modo de “justo estipêndio”. (p.159)

Com base nisso, Andreoni se posicionou e se situou politicamente:

(...) pode-se então vislumbrar a tentativa de uma troca política, pela qual Antonil procurou apoiar os argumentos econômicos dos senhores do açúcar e do tabaco, e mais geralmente dos colonos “filhos da terra”, a fim de obter em troca seu apoio para suas principais batalhas, (...) principalmente a que exigia “o emprego da força de trabalho indígena” (p. 266).

A essa posição e aliança se opuseram veementemente alguns de seus correligionários, liderados pelo Padre Antônio Vieira, em uma disputa que dividiu tragicamente a Província jesuíta do Brasil e culminou com a vitória do grupo liderado pelo próprio Andreoni (ZERON, 2015, p. 387-420).

Justa medida, *economica* e contrato, assim articulados por Andreoni, culminaram na definição de uma teologia política – no sentido em que a teologia cumpre um papel organizador da sociedade, conforme e enquanto a política permanece subordinada ao ditame moral e religioso. Todavia, no livro de Andreoni, tal teologia política se precisou e veio a público sobre um fundo de controvérsia, disputada nos seus contornos entre as duas facções antes mencionadas, lideradas por Andreoni e Vieira, as quais alinharam ainda uma oposição entre jesuítas estrangeiros e brasilei-

ros contra jesuítas portugueses, e dos primeiros com os interesses das elites econômicas locais. Conforme sintetiza Matteo Giuli: “Estamos precisamente na esteira de uma concepção patrimonial do poder político, garantida por um sistema jurídico imbuído de valores e princípios religiosos retirados da teologia moral” (p. 157). “Tratava-se, em particular, na linha do que Manuel da Nóbrega havia tentado um século antes, de colocar os jesuítas no centro do projeto imperial lusitano e torná-los portadores de uma espécie de ‘poder indireto’ dentro da sociedade brasileira (...)” (p. 214).

O poder indireto, cujos termos definiam que a Igreja tinha o poder e o dever de intervir nos assuntos seculares sempre que entendesse que a salvação das almas dos homens estivesse em perigo, encontrou uma tradução específica no livro de Andreoni, descrita por Matteo Giuli, nos seguintes termos:

um discurso performativo, não limitado a uma simples descrição da realidade circundante, mas orientado a agir sobre ela de forma concreta; um discurso elaborado por um jesuíta com uma visão política precisa – assim como um homem de ação talvez mais do que de oração, bem inserido no contexto em que viveu e trabalhou, e fortemente atraído por questões que iam além da dimensão puramente religiosa e missionária –, para quem a dominação colonial se combinava com a catequese cristã para legitimar o papel da grande produção agrícola dentro de um quadro econômico ainda concebido em termos de uma racionalidade mercantilista pragmática (...) regulada pelos antigos princípios de uma *economica* reformulada por ele segundo os parâmetros da doutrina cristã e as necessidades da catequese missionária (p. 268).

Eis aqui, então, um ponto de chegada importante do livro de Matteo Giuli, conforme anunciado no início desta resenha: a aliança entre a facção liderada por Andreoni e os grandes senhores do açúcar e do tabaco.

Tais dados permitem a Antonil concluir seu trabalho reivindicando como era “justo”, no sentido de conveniente do ponto de vista político e meritório do ponto de vista moral, que “este emolumento tão grande e contínuo” assegurado pelo Brasil aos cofres monárquicos, em virtude de sua riqueza “certa e abundantemente lucrativa”, pudesse encontrar “o favor de Sua Majestade e de todos os seus ministros”, especialmente na “aceitação” e na pronta “execução” das “solicitações” e das “recomendações” encaminhadas à corte de Lisboa pelas autoridades municipais e por seus representantes”. (...) Em particular, Antonil defende as demandas dos proprietários de engenhos e dos produtores de açúcar e tabaco, principais artífices de “um tão estimável lucro”, que em sua opinião deveriam ter sido preferidos, “mais do que outros”, na repartição dos privilégios fiscais e jurídicos concedidos pelo soberano e pelo governador-geral, para que pudessem se valer, “em todos os tribunais”, “daquele pronto despacho” tão necessário para a rápida realização de seus negócios (p. 261-262).

Conforme também foi apontado no início desta resenha, tal aliança, evidenciada por Matteo Giuli, contradiz a memória histórica construída pelos próprios jesuítas (e retomada acriticamente pela historiografia e pelos livros didáticos desde

o século passado) sobre a sua defesa da liberdade dos indígenas e sobre a sua correlata oposição aos colonos. Ora, para defender aquela aliança, o próprio Andreoni teve que confrontar essa memória histórica, que se pretendia definidora da identidade espiritual e política da Província jesuítica do Brasil, na medida em que a operação ideológica que a constituiu e a publicizou era-lhe anterior e remontava aos escritos dos padres José de Anchieta (1534-1597) e Simão de Vasconcelos (1597-1671); um confronto inevitável, por mais que nunca tivesse havido qualquer elemento histórico concreto que pudesse consubstanciar uma oposição dos jesuítas à escravização dos indígenas – exceto posições isoladas e imediatamente derrotadas *ab ovo* já dentro da Companhia de Jesus, como as de Luís da Grã, Miguel Garcia e Gonçalo Leite, no século XVI e, de maneira pontual e excepcional, Antônio Vieira, em 1680, a qual, encampada pelo monarca português e transformada em lei, deflagrou a disputa fraticida com o grupo de Andreoni aqui mencionada. De fato, a possibilidade de que a lei pudesse conformar novas formas de reprodução da sociedade colonial – alcançando o que a dita memória histórica obviamente não lograva e, claro, não pretendia lograr mais do que no âmbito discursivo – foi o catalisador da hostilidade entre as duas facções. Cabe, então, o questionamento, igualmente anunciado no início desta resenha: por que Andreoni favoreceu aquela composição política com os senhores do açúcar e do tabaco e com os seus representantes nas câmaras municipais?

Matteo Giuli fornece alguns elementos dispersos para uma resposta em seu livro: por um lado, “Antonil (...) abordou o Padre Geral Tirso González com um pedido [de] emprego de mão de obra indígena, embora remunerada, pelos colégios jesuítas no Brasil” (p. 220); por outro lado, Matteo Giuli contrasta as despesas com “alimentos” e “remédios” no engenho de Sergipe do Conde, que eram respectivamente de 7% e 1,5%, com aquelas empenhadas no engenho de São Bento das Lajes, “localizado na margem oposta do rio Sergipe e pertencente aos missionários beneditinos”, que eram de 30% e 2,5% (p. 235). A realidade da prática da Companhia aparecia contido sob outras vestes: conforme apontava o relatório redigido em 1701 pelo missionário italiano Luigi Vincenzo Mamiani sobre o colégio de São Paulo, tanto os nativos livres administrados quanto os cativos eram empregados sob as mesmas condições: “trabalham quotidianamente para o Colégio de S. Paulo trezentos Índios entre machos e fêmeas capazes de trabalho, tirando os meninos, velhos, e incapazes”. Ele acrescentava ainda que “os nossos não fazem diferença alguma entre escravos e forros”.

(...) e vivem misturados com os mesmos Índios; de maneira que todos, assim forros, como cativos, têm as mesmas horas de trabalho, o mesmo tempo de descanso, os mesmos castigos, a mesma obrigação, e a mesma farda para vestir. Sustentam-se todos com os mantimentos, que eles plantam à parte no sábado, e nos dias santos, nem mais nem menos, como os escravos. A farda, que a título de pagamento se dá aos Índios forros, é a mesma, que a título de obrigação

se costuma dar também aos escravos, assim do dito Colégio, como dos outros; a saber sete varas de pano de algodão para cada casal.<sup>3</sup>

Quando havia, o minguado salário era de apenas 1 vintém (20 réis) ao dia para cada índio, o que somava, ao final do ano, as tais “sete varas de algodão para cada casal”.

O ponto, aqui, concerne à avaliação dos aspectos mercantis das atividades da Companhia de Jesus, à época da publicação do livro de Andreoni. Quando Matteo Giuli qualifica Andreoni como “um indivíduo mais pré-moderno que moderno, atento em manter os pés firmes no passado ao invés de lançar um olhar reto e aberto para o futuro” (p. 268), ele certamente tem razão no que diz respeito aos fundamentos teológicos e éticos do seu pensamento econômico. Mas o que me parece ao mesmo tempo central, instigante e um elemento fundamental para a inteligibilidade daquela conjuntura em transformação é entender como Andreoni podia ser também “moderno” com base nesses mesmos fundamentos “pré-modernos”; isto é, como ele podia pensar o “moderno”, projetá-lo no futuro e inclusive moldá-lo com o aparato intelectual “pré-moderno” de que dispunha.

Os qualificativos “moderno” e “pré-moderno” são demasiado imprecisos para auxiliar na inteligibilidade precisa dos processos então em curso. Cabe explicitar que o apoio e a aliança dos jesuítas com os senhores de engenho e com os plantadores de tabaco, ao favorecer os interesses mercantilistas destes últimos, favorecia os interesses igualmente mercantilistas da Companhia de Jesus. Era para esse caminho que Andreoni estava empurrando a sua ordem religiosa quando se opôs a Vieira e propôs abandonar o governo temporal das aldeias de índios, após cerca de um século e meio de vigência continuada dessa prática, desde que foi instituída por Manuel da Nóbrega e então consentida, interessadamente, pela monarquia portuguesa.

Para retomar termos extraídos do próprio livro de Matteo Giuli, a “justa medida” estava se deslocando, naquelas circunstâncias críticas do final do século XVII e início do XVIII, em direção a parâmetros e a práticas que ao mesmo tempo alargavam e aprofundavam a mercantilização da terra e do trabalho, inclusive dentro da própria Companhia de Jesus. Nesse sentido, o livro de Matteo Giuli fornece elementos consistentes para uma revisão historiográfica que ainda não deu todos os seus frutos, na medida em que persiste na historiografia brasileira e brasilianista

---

<sup>3</sup> Mamiani della Rovere, Luigi Vincenzo. “Memorial sobre o governo temporal do colégio de São Paulo oferecido ao Padre Provincial Francisco de Matos para se propor e examinar na consulta da Província e para se apresentar ao N.R.P. Geral” [1701]. Archivum Romanum Societatis Iesu, Fondo Gesuitico, Colleg, 1588, busta 203/12, fl. 36. O texto foi transcrito e publicado em: ZERON, Carlos; VELLOSO, Gustavo. Economia cristã e religiosa política: o ‘Memorial sobre o governo temporal do colégio de São Paulo’, de Luigi Vicenzo Mamiani. *História Unisinos*, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 120-137, maio-agosto 2015.

uma visão predominantemente “enclausurada” da história da Companhia de Jesus,<sup>4</sup> a qual tem como efeito fazer perdurar uma memória histórica por ela determinada, ainda no século XVII, em meio àqueles embates sobre a “justa medida” subjacente a uma determinada teologia política.

O estudo de Matteo Giuli aponta claramente que a aliança entre a facção liderada por Andreoni e os grandes senhores do açúcar e do tabaco contradiz uma suposta oposição visceral entre jesuítas e colonos e nada tem a ver com a defesa da liberdade dos indígenas; ao contrário, ela visava refazer o “contrato” entre o rei e seus principais e mais poderosos vassalos no Brasil sobre bases propriamente mercantilistas e escravistas.

## Referências bibliográficas

- BROWN, Lesley. “Why is Aristotle’s virtue of character a mean?”. In: POLANSKY, Ronald (org.). *The Cambridge Companion to Aristotle’s Nicomachean Ethics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.
- BROWN, Lesley. “What is the ‘Mean Relative to Us’ in Aristotle’s Ethics?”. *Phronesis*, n. 42, 1997, p. 88-89.
- BROWN, Lesley. What Is the ‘Mean Relative to Us’ in Aristotle’s Ethics? In: *Phronesis*, no. 42, 1997, p. 88-89. FABRE, Pierre-Antoine. Présentation. *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, v. 54, n. 4, 1999, p. 805-812.
- FABRE, Pierre-Antoine; ROMANO, Antonella. Présentation. *Revue de synthèse*, n. 120, 1999, p. 247-260.
- GIARD, Luce (dir.). *Les jésuites à la Renaissance. Système éducatif et production du savoir*. Paris: Presses Universitaires de France, 1995.
- GIARD, Luce ; VAUCELLES, Louis de (dir.). *Les jésuites à l’âge baroque. 1540-1640*. Grenoble: Jérôme Millon, 1996. (“Histoire des jésuites de la Renaissance aux Lumières”).
- GIULI, Matteo. *L’opulenza del Brasile coloniale. Storia di un trattato di economia e del gesuita Antonil*. Roma: Carocci Editore, 2021.
- GIULI, Matteo. A doutrina da ‘econômica’ na concepção escravista de Antonil. Uma leitura de *Cultura e Opulência do Brasil. História, histórias*, Brasília, v. 4, n. 8, 2016, p. 9-22.

---

<sup>4</sup> Em meados da década de noventa, Luce Giard (em duas coletâneas por ela organizadas e publicadas respectivamente em 1995 e 1996: *Les jésuites à la Renaissance* e *Les jésuites à l’âge baroque*) e, em seguida, Pierre-Antoine Fabre e Antonella Romano (nas revistas *Annales* e *Révue de Synthèse*, em 1999) nomearam um “desenclausuramento” da história religiosa, especialmente no que concernia aos estudos sobre a Companhia de Jesus. Essa mesma perspectiva se encontra também no México (revista *Historia y grafía*, 1996), a partir de proposições de Michel de Certeau.

- MAMIANI DELLA ROVERE, Luigi Vincenzo. Memorial sobre o governo temporal do colégio de São Paulo oferecido ao Padre Provincial Francisco de Matos para se propor e examinar na consulta da Província e para se apresentar ao N.R.P. Geral [1701]. In: *Archivum Romanum Societatis Iesu*, Fondo Gesuitico, Colleg, 1588, busta 203/12.
- ZERON, Carlos. *Linha de fé. A Companhia de Jesus e a escravidão no processo de formação da sociedade colonial (Brasil, séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Edusp, 2011.
- ZERON, Carlos. From farce to tragedy. António Vieira's hubris in a war of factions. *Journal of Jesuit Studies*, Brill, n. 2/3, 2015, p. 387-420.
- ZERON, Carlos; VELLOSO, Gustavo. Economia cristã e religiosa política: o 'Memorial sobre o governo temporal do colégio de São Paulo', de Luigi Vincenzo Mamiani. *História Unisinos*, Porto Alegre, v. 19, n. 2, maio-agosto 2015, p. 120-137.

Recebido: 29/05/2023 – Aprovado: 08/08/2023

**Editores Responsáveis**

Miguel Palmeira e Stella Maris Scatena Franco